Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:37
Para: 'lindomarferreira89@hotmail.com'
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Planilhas dos segundos classificados.pdf; 2. Parecer contabil planilhas segundos.pdf; 3. Decisão ref. planilhas segundos classificados.pdf; 4. Convocação terceira classificada item 04.pdf

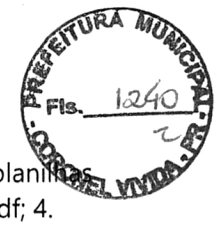

Prioridade: Alta

A empresa ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

Segue em anexo planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e **convocação da terceira classificada do item 04**.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:41
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00124.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

lindomarferreira89@hotmail.com

Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:38
Para: 'uniteccv@yahoo.com.br'
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Planilhas dos segundos classificados.pdf; 2. Parecer contabil planilhas segundos.pdf; 3. Decisão ref. planilhas segundos classificados.pdf; 4. Convocação terceira classificada item 04.pdf

Prioridade: Alta

A empresa CLEBERSON LUIS SANTOS.

Segue em anexo planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e **convocação da terceira classificada do item 04**.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:40
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<uniteccv@yahoo.com.br>: delivery via mta5.am0.yahoodns.net[67.195.228.106]:25:
250 ok Wed Mar 4 17:40:21 2020: ql 11142297, qr 0

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:40
Para: ASSECON - Juliane (assecon11@gmail.com)
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Planilhas dos segundos classificados.pdf; 2. Parecer contabil planilhas segundos.pdf; 3. Decisão ref. planilhas segundos classificados.pdf; 4. Convocação terceira classificada item 04.pdf

Prioridade: Alta

A empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI.

Segue em anexo planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e **convocação da terceira classificada do item 04**.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:44
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<assecon11@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.26]:25: 250 2.0.0 OK 1583343819 n191si1258737qkn.319 - gsmtp

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1246

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida cópia das planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e convocação da terceira classificada do item 04; referentes ao Pregão Presencial nº 114/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.

E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI – ME

Data: 04/03/2020 Assinatura: _____

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:41
Para: 'edersonn.t@gmail.com'
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Planilhas dos segundos classificados.pdf; 2. Parecer contabil planilhas segundos.pdf; 3. Decisão ref. planilhas segundos classificados.pdf; 4. Convocação terceira classificada item 04.pdf

Prioridade: Alta

A empresa EDERSON TERRAS DE OLIVEIRA.

Segue em anexo planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e **convocação da terceira classificada do item 04**.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:45
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<edersonn.t@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.27]:25: 250 2.0.0 OK 1583343884 z185si1361658qkb.269 - gsmtp

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:42
Para: agilcontabilidadecvv@gmail.com; edyneiar@gmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Planilhas dos segundos classificados.pdf; 2. Parecer contabil planilhas segundos.pdf; 3. Decisão ref. planilhas segundos classificados.pdf; 4. Convocação terceira classificada item 04.pdf

Prioridade: Alta

A empresa EDINEIA LAUREANO RODRIGUES.

Segue em anexo planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e **convocação da terceira classificada do item 04**.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:46
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<agilcontabilidadecvv@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.27]:25: 250 2.0.0 OK 1583343958
f16si1327881qka.183 - gsmtp

<edyneiar@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.27]:25: 250 2.0.0 OK 1583343958
f16si1327881qka.183 - gsmtp

Licitação Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1255
CORONEL VIVIDA - PR

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:44
Para: clausmozaner@hotmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Planilhas dos segundos classificados.pdf; 2. Parecer contabil planilhas segundos.pdf; 3. Decisão ref. planilhas segundos classificados.pdf; 4. Convocação terceira classificada item 04.pdf

Prioridade: Alta

A empresa EVANDRO DE LARA.

Segue em anexo planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e **convocação da terceira classificada do item 04.**

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:48
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00114.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

clausmozaner@hotmail.com

Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1253

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida cópia das planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e convocação da terceira classificada do item 04; referentes ao Pregão Presencial nº 114/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.

EVANDRO DE LARA

Data: 04 / 03 /2020 Assinatura: Evandro de Lara

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:45
Para: f.f.deoliveira19@gmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Planilhas dos segundos classificados.pdf; 2. Parecer contabil planilhas segundos.pdf; 3. Decisão ref. planilhas segundos classificados.pdf; 4. Convocação terceira classificada item 04.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls. 1254

Prioridade: Alta

A empresa FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA EIRELI.

Segue em anexo planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e **convocação da terceira classificada do item 04**.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:48
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<f.f.deoliveira19@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.27]:25: 250 2.0.0 OK 1583344105 l19si1240306qtp.49 - gsmtp

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:47
Para: vogelgabrieli20@gmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Planilhas dos segundos classificados.pdf; 2. Parecer contabil planilhas segundos.pdf; 3. Decisão ref. planilhas segundos classificados.pdf; 4. Convocação terceira classificada item 04.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 3256
CORONEL VIVIDA - PR

Prioridade: Alta

A empresa GABRIELI DA SILVA VOGEL..

Segue em anexo planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e **convocação da terceira classificada do item 04**.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:51
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<vogelgabrieli20@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1583344253 v11si1350006qtq.351 - gsmtp

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:48
Para: geraldocorazza7@gmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Planilhas dos segundos classificados.pdf; 2. Parecer contabil planilhas segundos.pdf; 3. Decisão ref. planilhas segundos classificados.pdf; 4. Convocação terceira classificada item 04.pdf

Prioridade: Alta

A empresa GERALDO CORAZZA BLASIUS EIRELI.

Segue em anexo planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e **convocação da terceira classificada do item 04**.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:52
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<geraldocorazza7@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1583344308
n1si1194107qvi.18 - gsmtp

Licitação Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA-PR
Fls. 1260

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:49
Para: ASSECON - Juliane (assecon11@gmail.com); 'joseosni45@gmail.com'
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Planilhas dos segundos classificados.pdf; 2. Parecer contabil planilhas segundos.pdf; 3. Decisão ref. planilhas segundos classificados.pdf; 4. Convocação terceira classificada item 04.pdf

Prioridade: Alta

A empresa JOSE OSNI SANTOS.

Segue em anexo planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e **convocação da terceira classificada do item 04**.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:53
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

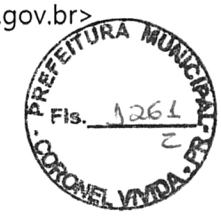

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<assecon11@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1583344385
i9si1346283qvl.75 - gsmtp

<joseosni45@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1583344385
i9si1346283qvl.75 - gsmtp

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:51
Para: Cassio mozaner (cassio_mozaner@hotmail.com)
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Planilhas dos segundos classificados.pdf; 2. Parecer contabil planilhas segundos.pdf; 3. Decisão ref. planilhas segundos classificados.pdf; 4. Convocação terceira classificada item 04.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1262

Prioridade: Alta

A empresa LOURIVAL RIBEIRO.

Segue em anexo planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e **convocação da terceira classificada do item 04**.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:56
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00163.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

Cassio mozaner (cassio_mozaner@hotmail.com)

Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1264

DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida cópia das planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e convocação da terceira classificada do item 04; referentes ao Pregão Presencial nº 114/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.

LOURIVAL RIBEIRO

Data: 4 / 3 /2020 Assinatura: Lourival Ribeiro

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:52
Para: pelenz.pelenz@hotmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Planilhas dos segundos classificados.pdf; 2. Parecer contabil planilhas segundos.pdf; 3. Decisão ref. planilhas segundos classificados.pdf; 4. Convocação terceira classificada item 04.pdf

Prioridade: Alta

A empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Segue em anexo planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e **convocação da terceira classificada do item 04**.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:56
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00156.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

pelenz.pelenz@hotmail.com

Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:53
Para: SUL AMBIENTAL (sulambiental@yahoo.com)
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Planilhas dos segundos classificados.pdf; 2. Parecer contabil planilhas segundos.pdf; 3. Decisão ref. planilhas segundos classificados.pdf; 4. Convocação terceira classificada item 04.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 126
CORONEL VIVIDA - PR

Prioridade: Alta

A empresa SUL AMBIENTAL ENGENHARIA AGRONÔMICA E SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.

Segue em anexo planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e **convocação da terceira classificada do item 04**.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:55
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<sulambiental@yahoo.com>: delivery via mta6.am0.yahoodns.net[67.195.204.79]:25:
250 ok Wed Mar 4 17:55:05 2020: ql 16647176, qr 0

Licitação Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1269
CORONEL VIVIDA - PR

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:54
Para: paulo ercego (u.n.i.j.p.e@gmail.com)
Assunto: Pregão Presencial nº 114/2019
Anexos: 1. Planilhas dos segundos classificados.pdf; 2. Parecer contabil planilhas segundos.pdf; 3. Decisão ref. planilhas segundos classificados.pdf; 4. Convocação terceira classificada item 04.pdf

Prioridade: Alta

A empresa UNIJPE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Segue em anexo planilhas apresentadas pelas segundas classificadas dos itens 02, 05 e 06; parecer contábil de análise as planilhas; decisão referente as planilhas apresentadas e **convocação da terceira classificada do item 04**.

Favor confirmar recebimento.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:57
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<u.n.i.j.p.e@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[64.233.186.26]:25: 250 2.0.0 OK 1583344646 u9si1399983qth.262 - gsmtp

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Quinta-Feira, 05 de Março de 2020 | Ano III – Edição Nº 0412

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2020.03.04 17:51:25 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 1271

Sumário

Executivo.....01
Licitações.....01
Outros Atos.....01

Executivo

LICITAÇÕES

DECISÃO REFERENTE SEGUNDOS CLASSIFICADOS ITENS 02, 04, 05, 06
Pregão Presencial nº 114/2019

No dia 17 de fevereiro de 2020 foram convocadas as empresas a seguir com os respectivos itens: ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, item 02; LOURIVAL RIBEIRO, item 04; EVANDRO DE LARA, item 05; EDINEIA LAUREANO RODRIGUES, item 06; para apresentarem as propostas de preços ajustadas ao último lance ofertado e as planilhas de custos até o dia 19/02/2020.
As empresas ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, EDINEIA LAUREANO RODRIGUES e EVANDRO DE LARA apresentaram as propostas e planilhas de custos no prazo estabelecido no edital.
A empresa LOURIVAL RIBEIRO não apresentou proposta de preços e planilha para o item 04 no prazo estabelecido.
No dia 20/02/2020 foram encaminhadas as propostas e planilhas apresentadas ao contabilista do município para análise e parecer contábil.
No dia 03/03/2020 o contabilista do município emitiu parecer concluindo:
1 – ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
- SERVIÇOS DIÁRIOS DE LIMPEZA DOS CEMITÉRIOS VALE DA PAZ E SÃO VICENTE PALOTTI
Esta empresa é optante pelo Simples Nacional. A mesma apresentou planilha, indicando que quem vai executar os serviços é o próprio sócio da empresa. Desta forma a mesma informou como remuneração a retirada de pró-labore e discriminou todos os demais encargos pertinentes. O valor total da proposta é de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais. Diante do exposto, entendemos que a planilha está correta.
2 – EDINÉIA LAUREANO RODRIGUES
- SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL E AGROSHOPPING, BEM COMO DOS CANTERIOS DAS RUAS JOSÉ L. PACHECO, MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, IGUAÇU E RUA DA LIBERDADE (PISTA DE CAMINHADA)
Esta empresa está enquadrada como MEI, mas o regime tributário apresentado segue os requisitos de empresa optante pelo Simples Nacional. A mesma apresentou planilha, indicando que quem vai executar os serviços é a própria sócia da empresa. Desta forma a mesma informou como remuneração a retirada de pró-labore e discriminou todos os demais encargos pertinentes. O valor total da proposta é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. Diante do exposto, entendemos que a planilha está correta.
3 – EVANDO DE LARA
- SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E AQUECIMENTO DA PISCINA TRMICA SEMI-OLÍMPICA NO BAIRRO VILA NOVA
Esta empresa está enquadrada como MEI, mas o regime tributário apresentado segue os requisitos de empresa optante pelo Simples Nacional. A mesma apresentou planilha, indicando que quem vai executar os serviços é o próprio sócio da empresa. Desta forma a mesma informou como remuneração a retirada de pró-labore e discriminou todos os demais encargos pertinentes. Entretanto, esta empresa já indicou retirada de pró-labore em outro lote desta mesma licitação, impossibilitando que a mesma pessoa execute diferentes serviços num mesmo contrato e nos mesmos períodos. Desta forma entendemos que a citada proposta deverá ser desclassificada.
Eventuais e possíveis divergências ou inconsistências poderão ser revistas caso a caso.
Diante das alegações acima, passa-se à análise e classificação das convocadas.
Em relação a empresas ADONAY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME referente ao item 02 e a empresa EDINEIA LAUREANO RODRIGUES referente ao item 06; com base no parecer contábil, ficam as mesmas declaradas vencedoras dos respectivos itens.
Em relação a segunda classificada do item 04, a empresa LOURIVAL RIBEIRO; considerando que a mesma não apresentou a proposta de preços e planilha adequada ao lance no prazo estabelecido, ou seja, até o dia 19/02/2020, declaramos a mesma desclassificada do item 04.
Em relação a empresa EVANDRO DE LARA, a qual apresentou proposta e planilha para o item 05, porem conforme parecer contábil a mesma está incorreta. De acordo com o Acordão do TCU nº 1.811/2014-Plenário: "o erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de alteração do preço total ofertado";
Portanto, o MUNICÍPIO através do Pregoeiro e Equipe de Apoio resolvem:
Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para a empresa: EVANDRO DE LARA querendo, possa apresentar a planilha ajustada referente ao item 05, desde que não altere o preço total ofertado.
Coronel Vivida, 04 de março de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir Antonio Aziliero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana Roberta Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.
CONVOCAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.
Considerando o estabelecido no edital, no item VIII–DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO, subitens a seguir:
8.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.
8.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
8.16. Após a fase de lances e análise da documentação de habilitação o Pregoeiro solicitará ao licitante vencedor para que apresente nova proposta de preços adequada ao lance vencedor e apresente planilha de custos adequada ao lance vencedor, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
8.16.1. Caso a proponente não apresente a proposta de preços e planilha de custos adequada no prazo estabelecido, a mesma será desclassificada, sendo convocada a próxima classificada.
8.16.2. Somente será solicitada planilha de custos dos licitantes vencedores.
Considerando que a segunda classificada do item 04 não apresentou a proposta de preços e planilha adequada ao lance vencedor;
Considerando a diferença de preços entre a segunda e terceira classificada;
Considerando que a terceira classificada do item não havia sido vencedora de nenhum item, portanto não foi analisada sua habilitação;
Fica CONVOCADA a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME para sessão pública para negociação do preço ofertado para o item 04 e posterior abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa a ser realizada no dia 06/03/2020 as 15h00min na sala da divisão de licitação do município.
Coronel Vivida, 04 de março de 2020. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir Antonio Aziliero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

Cod325011

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA-CREDENCIAMENTO Nº 02/2020

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 14 de março de 2020, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304/ 8331 e 8322. Coronel Vivida, 04 de março de 2020. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod325029

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SOLDAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE TORNO, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 18 de março de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 18 de março de 2020. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 174.818,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de março de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod325040

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNÍCIPES de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	SAMU 192	04.03.2020	21.919,00
MS/FNS	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	04.03.2020	1.666,66
MS/FNS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	04.03.2020	9.800,00

Coronel Vivida, 04 de março de 2020
FRANK ARIEL SCHIAVINI-Prefeito Municipal.

Cod324987

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 1272

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, através da Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, notificar, como notificados ficam, TODOS OS MUNÍCIPES, que encontram-se em débito com esta municipalidade, para que compareçam ao Departamento de Tributação Municipal, até a data de 15 de Março de 2020 e regularizem seus débitos.
Outrossim, informo-lhe, que o não atendimento a presente notificação, ensejará, a partir de 16 de Março de 2020, no lançamento dos débitos em dívida ativa, com o consequente protesto e cobrança judicial, o que, certamente, ensejará no aumento da dívida, eis que haverá o acréscimo de custas e despesas processuais, bem como honorários sucumbenciais.
Clevelândia, 14 de Fevereiro de 2020.
Administração Municipal
Clevelândia - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, através da Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, notificar, como notificados ficam, TODOS OS MUNÍCIPES, que encontram-se em débito com esta municipalidade, para que compareçam ao Departamento de Tributação Municipal, até a data de 15 de Março de 2020 e regularizem seus débitos.
Outrossim, informo-lhe, que o não atendimento a presente notificação, ensejará, a partir de 16 de Março de 2020, no lançamento dos débitos em dívida ativa, com o consequente protesto e cobrança judicial, o que, certamente, ensejará no aumento da dívida, eis que haverá o acréscimo de custas e despesas processuais, bem como honorários sucumbenciais.
Clevelândia, 14 de Fevereiro de 2020.
Administração Municipal
Clevelândia - Paraná

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2018
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO BALABUCH 03927374938 - MEI
CNPJ: 31.317.671/0001-04
Cláusula Primeira – Vigência
Passa o referido contrato a vigorar com a supressão de 3,7 km mensais na linha 05, para o ano letivo de 2020, em razão da diminuição de alunos que frequentam as escolas do município através desta rota.
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 03 de março de 2020
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - *Processo Licitatório 03/2020*

A comissão Permanente de licitação constituída comunica aos interessados o Resultado e Classificação da Concorrência nº 01/2020, cujo o objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO INDUSTRIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, LOTE URBANO Nº 03 DA QUADRA 48, COM ÁREA DE 2.629,80 M² (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, MATRICULADO SOB Nº 45.340, DO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO E DO BARRACÃO INDUSTRIAL MEDINDO 375 M², COM 12 PILARES PRÉ-MOLDADOS, COBERTURA COM TELHAS DE AÇO ZINCADO ONDULADA ESPESSURA 0,43MM, ALGUMAS PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, INFRA E SUPRA ESTRUTURA, ESCADA E LAJE COM APROXIMADAMENTE 65,00M², EXECUTADOS EM CONCRETO ARMADO MOLDADO "IN LOCO"; ALÉM DE UM PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICO DE 100 AMPÈRES E UMA ENTRADA DE ÁGUA, LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ GIACOMINI, cujo imóvel foi avaliado em R$ 162.304,11 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais e onze), pela comissão de avaliação designada pela Portaria nº 154/2017.** A CONCESSÃO E **AUTORIZADA PELA LEI Nº 1.485/2019**. Após a análise e verificação da proposta-ofertada, a classificação deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	PROPOSTA - OFERTA
1ª colocada	MULLER PRE-MOLDADOS BOM SUCESSO LTDA – ME CNPJ 33.907.347/0001-71	A Concessionária vencedora da licitação, se compromete a cumprir os seguintes **ENCARGOS**, sob pena de revogação da concessão e a consequente devolução ao Município do bem recebido: a) Manter a atividade industrial e comercial; b) Zelar pela manutenção e conservação do bem objeto do Contrato de Concessão; c) Dar integral cumprimento à legislação municipal, ambiental, trabalhista e fiscal de acordo com sua atividade; d) Não alterar as características do bem objeto do Contrato de Concessão, salvo em caso de necessidade extrema, mediante autorização prévia, por escrito, do Município; e) Usar o bem, objeto da Concessão de Direito Real de Uso oneroso, exclusivamente para a finalidade industrial prevista em seu contrato social ou Estatuto; f) Pagar, mensalmente, as despesas com o consumo de água, energia elétrica, telefone, esgotamento sanitário, taxa de coleta de lixo, encargos fiscais e trabalhistas, folha de pagamento dos empregados e demais despesas relativas ao empreendimento; **g) Gerar, no mínimo, 4 (quatro) empregos diretos;** h) Apresentar, semestralmente, ao Diretor do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, cópia da: 1. Guia de recolhimento do INSS; 2. Guia de recolhimento do FGTS, 3. Guias da RAIS; 4. Comprovante de emissão das notas fiscais da comercialização de seus produtos. i) Devolver integralmente às suas expensas, o barracão industrial totalizando 375,00 m² de área construída (conforme Laudo de Edificação, parte integrante desta Lei), em até 5 (cinco) anos, contados da data da outorga da Concessão de Direito Real de Uso, sobre o terreno a ser indicado pelo Município, sendo que o barracão a ser devolvido deverá possuir as mesmas especificações do Laudo de Edificação expedido pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos e dado-lo ao Município de Bom Sucesso do Sul. As especificações poderão ser diferentes daquelas contidas no Laudo de Edificação, desde que a substituição de material seja por outro de melhor qualidade ou mais adequado à atividade industrial. j) Iniciar a construção do barracão a ser devolvido ao Município ora, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo mencionado no art. 3º e concluir em até 30 (trinta) dias antes do término do mesmo prazo.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da data deste resultado, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor Jurídico para emissão de parecer e posteriormente para a Homologação do Prefeito.

BOM SUCESSO DO SUL, 04 de Março de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSIANE FOLLE

Membros da comissão: Andreia Zanella
Emerson Pilonetto
Anderson Ivan Lachman – Suplente
Luciano Comunello – Suplente

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 28/2020
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 09/2020**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL".**
INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 do dia 18/03/2020;
CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Aquisição de mobiliário para a sede da Prefeitura Municipal de Palmas – Bloco I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações estabelecidas no termo de referência.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

PROCESSO Nº 223/2019
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 86/2019**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM".**
INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 17/02/2020;
O edital está sendo republicado conforme decisão da Procuradoria do Município e do Gabinete do Prefeito.
CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, lenços umedecidos e pomada assadura para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações dos Termos de Referência anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

PROCESSO Nº 223/2019
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019
O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 86/2019**, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM".**
INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 do dia 17/02/2020;
O edital está sendo republicado conforme decisão da Procuradoria do Município e do Gabinete do Prefeito.
CREDENCIAMENTO: Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, lenços umedecidos e pomada assadura para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações dos Termos de Referência anexos.
Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Município de Itapejara D'Oeste
DECRETO Nº 026/2020
DATA: 04.03.2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências. A íntegra se encontra no site www.dioesp.com.br

DECRETO Nº 027/2020
DATA: 04.03.2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, cria fonte de recursos e dá outras providências. A íntegra se encontra no site www.dioesp.com.br

PORTARIA Nº 1621/2020
DATA: 02.03.2020
SÚMULA: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Plano de Aplicação das metas e objetivos da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância do Município de Itapejara D'Oeste. A íntegra se encontra no site www.dioesp.com.br

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE VIAGEM
Nome: Agilberto Lucindo Perin, portador do **CPF nº** 225.664.810-91, Matrícula nº 012045 1
Função/Cargo: Prefeito

	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itapejara D'Oeste	04.03.2020	08:30
Chegada	Curitiba	04.032020	13:00
Saída	Curitiba	05.03.2020	16:00
Chegada	Itapejara D'Oeste	05.03.2020	22:00

Quantidade de Diárias: 01 ½. Valor Total de R$ 750,00. Distância da Sede: 480 km. Motivo do Deslocamento: Protocolo de Projetos na Secretaria de Meio Ambiente, e reunião na Secretaria da Cultura. Forma de Deslocamento: Carro Oficial. Itapejara D'Oeste, 04.03.2020. Ato 61/2020.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1720/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudante – CEINEE, CNPJ sob o nº. 07.136.551/0001 – 26, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Integração de Estagios Supervisionados, Estagiarios, para os Departamentos da Administração Pública Municipal, conforme objeto do **Edital de Tomada de Preços Nº 001/2015**, Fica alterado o valor contratual, do **Lote Nº 01**, passando de R$ 173.581,92 (cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), para R$ 177.945,36 (cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) e fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 12 (doze) de março de 2020 para 12 (doze) de maio de 2020, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8666/93. **CLAUSULA SEGUNDA** – As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 1720/2015, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 04 de março de 2020.

AVISO ALTERAÇÃO ABERTURA DE EDITAL

EDITAL Nº: 006/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veiculo utilitário, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária.

O Município de Renascença, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, torna público que:

1) Fica **ALTERADA** a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **19 de março de 2020, às 08:00 horas**;

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Renascença, 04 de março de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
LEI Nº 05/2020 – Data: 04/03/2020 Súmula: "Autoriza o Executivo Municipal a Realizar Chamamento Público para fins de atendimento a Educação Especial". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 05/03/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
LEI Nº 06/2020 – Data: 04/03/2020 SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER, EM REGIME DE DIREITO REAL DE USO SEM ÔNUS, O IMÓVEL PÚBLICO (casa), NA RUA QUATRO Nº 1096, DA QUADRA 87 DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ".. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br. edição do dia 05/03/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2020. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Proposta de Preços, PROCESSO Nº 4/2020. Aos quatro (04) dias do mês de março do ano dois mil e vinte (2020), às dez horas e vinte e três minutos (10h28), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 90/2019 de 04 de abril de 2019, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Propostas de Preços referente ao Edital de Concorrência número dois barra dois mil e vinte (2/2020), que tem por objeto a implantação de registro de preços para eventual aquisição de peças novas em geral – Linha Pesada para Máquinas Rodoviárias. Como não houve prazo recursal conforme previsto na ata de abertura de habilitação fica HABILITADA para abertura dos envelopes de proposta de preços as seguintes empresas: Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.983.112/0001-06, inscrição estadual nº 9025618111, representada na sessão por Marques Andrei Rodrigues, Comércio de Peças para Tratores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.071.984/0001-63, inscrição estadual nº 10151840-07, representada na sessão por Mario Oldemar de Freitas. J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.649.395/0001-65, inscrição estadual nº 529013596110, sem representante na sessão. Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.325.195/0001-09, inscrição estadual nº 90420737-30, sem representante na sessão. C.E. Lazarotto Vendas e Manutenções Eirelli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.088.291/0001-29, inscrição estadual nº 9066431972, representada na sessão por Geisson Junior Lachovski. As proponentes estão CLASSIFICADAS. O resultado está em anexo a esta ata, o mesmo será encaminhado na íntegra via e-mail para as licitantes participantes. O resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Cópia do Resultado e das Atas foi encaminhado por e-mail e entregue cópia impressa para as empresas participantes do certame. As licitantes presentes renunciam expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a Sessão, conforme resultado de classificação acima. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Sandra Mara Ribeiro Schaus – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Marques Andrei Rodrigues. Mario Oldemar de Freitas. Geisson Junior Lachovski.

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2020. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação. PROCESSO Nº 4/2020. Aos quatro (04) dias do mês de março do ano dois mil e vinte (2020), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua 6 (Seis), número mil e trinta (1030), centro, em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 90/2019 de 04 de Abril de 2019, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número dois barra dois mil e vinte (2/2020), que tem por objeto a implantação de registro de preços para eventual aquisição de peças novas em geral – Linha Pesada para Máquinas Rodoviárias. Encerrado o prazo para a entrega de documentos de habilitação e propostas, verificou-se que enviou documentos e proposta a seguinte proponente: Tratormax Comércio de Peças para Tratores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.983.112/0001-06, inscrição estadual nº 9025618111, representada na sessão por Marques Andrei Rodrigues. Comércio de Peças para Tratores Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 76.071.984/0001-63, inscrição estadual nº 10151840-07, representada na sessão por Mario Oldemar de Freitas. J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.649.395/0001-65, inscrição estadual nº 529013596110, sem representante na sessão. Rodrize Mecânica de Caminhões Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.325.195/0001-09, inscrição estadual nº 90420737-30, sem representante na sessão. C.E. Lazarotto Vendas e Manutenções Eirelli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.088.291/0001-29, inscrição estadual nº 9066431972, representada na sessão por Geisson Junior Lachovski. Iniciou-se a sessão verificando-se a regularidade da apresentação dos envelopes 1 e 2. As empresas participantes comprovaram ser ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte); portanto o processo será norteado pela Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 147/2014. A seguir, passou-se para a abertura dos Envelopes 1 - Documentação. Todos os Documentos contidos nos envelopes foram rubricados. Iniciou-se a análise da documentação onde se verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando HABILITADAS. As licitantes presentes renunciam expressamente ao prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, deu-se por encerrada a sessão, passando em seguida para a abertura dos Envelopes 2 – Proposta de Preços dos proponentes Habilitados. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Sandra Mara Ribeiro Schaus – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Marques Andrei Rodrigues. Mario Oldemar de Freitas. Geisson Junior Lachovski.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
DECISÃO REFERENTE SEGUNDOS CLASSIFICADOS ITENS 02, 04, 05, 06 -
Pregão Presencial nº 114/2019
CONVOCAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 05 de março de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 030/2020
Exonera, a pedido a Pessoa de Franciele Maria Poncio do Cargo de Chefe de Departamento II.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 43205.
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 04 de março de 2020, a pessoa de FRANCIELE MARIA PONCIO portadora do RG nº 100.881.950-0 SSP/PR, CPF nº 060.591.509-18, do cargo de Chefe de Departamento II.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MARÇO DE 2020.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2020 PROCESSO Nº. 022/2020 Em face a informação prestada pelo Departamento Contábil, através do ofício sob nº. 029/2020, de 03/03/2020, quanto à existência de dotação orçamentária para fazer frente à obrigação decorrente da contratação comentada no ofício sob nº. 012/2020, de 18/02/2020, do Departamento de Engenharia, e, ainda, levando em conta a legalidade do ato, exteriorizada através do respectivo parecer jurídico proferido pela Procuradora Municipal, senhora DANIELE REISDOERFER, datado do dia 03/03/2020, que declarou dispensável a licitação, com fulcro nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a contratação da empresa denominada AISLAN VIEIRA BUHLER EIRELI – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº. 31.522.643/0001-29, estabelecida à Rua Silva Jardim, 182, Centro, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, para mesma executar a prestação de serviços de realização da caracterização da base e sub base do pavimento, com memoriais de cálculo até obtenção das camadas e dimensionamento do CBQ, pelo valor de R$. 13.309,00 (treze mil e trezentos reais), a ser pago mediante a entrega dos serviços, aceitação dos mesmos pelos funcionários do Departamento de Engenharia deste Município e empenho da nota fiscal respectiva. JUSTIFICATIVA: A contratação objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Publique-se, e, Cumpra-se. Clevelândia, 04 de março de 2020. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 1273 CLEVELÂNDIA-PR

ODAIR JOSE PELENZ, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, brasileira, natural de Coronel Vivida, Pr, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/03/1980, empresária, CPF nº 031.949.919-73, Cédula de Identidade Civil nº 8.207.909-2, expedida pela S.S.P/PR, residente na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu **Contrato Social de Constituição** devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, terceira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20131259377 em 01/03/2013, resolvem por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª O objeto social que são as atividade econômicas de **Prestadora de Serviços em Geral, Serviços de Instalações, Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Pinturas, Obras de Conservação, Recuperação, Pintura e Urbanização em Ruas Praças e Calçadas, Pinturas para Sinalização de Ruas e Rodovias, Serviços de Limpeza com Sessão de Mão de Obra, Serviços de Pedreiros, Encanador, Carpintaria, Limpezas, Acabamentos, Reparos e Outros**, passa a ser a de **Prestadora de Serviços em Geral, Serviços de Instalações, Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Pinturas, Obras de Conservação, Recuperação, Pintura e Urbanização em Ruas Praças e Calçadas, Pinturas para Sinalização de Ruas e Rodovias, Serviços de Limpeza com Sessão de Mão de Obra, Serviços de Pedreiros, Encanador, Carpintaria, Limpezas, Acabamentos, Reparos e Outros, construção de casas e edifícios e locação de andaimes.**

2ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME
NIRE 41204998585
CNPJ 05.648.674/0001-10

ODAIR JOSE PELENZ, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, brasileira, natural de Coronel Vivida, Pr, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/03/1980, empresária, CPF nº 031.949.919-73, Cédula de Identidade Civil nº 8.207.909-2, expedida pela S.S.P/PR, residente na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu **Contrato Social de Constituição** devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, terceira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20131259377 em 01/03/2013, resolvem por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 10:52 SOB Nº 20175460213.
PROTOCOLO: 175460213 DE 12/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703257940. NIRE: 41204998585.
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PELENZ $ PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME.**

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná.

3ª O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País na importância de R$ - 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sesenta mil) cotas de valor nominal de R$ - 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R$
ODAIR JOSÉ PELENZ	59.400	59.400,00
FRANCIELE CAPRINI PELENZ	600	600,00

Totalizando 60.000 quotas, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 1274

4ª O objeto social que são as atividades econômicas de **Prestadora de Serviços em Geral, Serviços de Instalações, Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Pinturas, Obras de Conservação, Recuperação, Pintura e Urbanização em Ruas Praças e Calçadas, Pinturas para Sinalização de Ruas e Rodovias, Serviços de Limpeza com Sessão de Mão de Obra, Serviços de Pedreiros, Encanador, Carpintaria, Limpezas, Acabamentos, Reparos e Outros, construção de casas e edifícios e locação de andaimes.**

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 10 de maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade isoladamente caberá ao Sócio **Odair Jose Pelenz** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra-mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresas 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 10:52 SOB Nº 20175460213.
PROTOCOLO: 175460213 DE 12/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703257940. NIRE: 41204998585.
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 1275

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª Os (Administradores) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º Os sócios **DECLARAM** para efeitos de enquadramento como microempresa que o volume de sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no Inciso I do artigo 2º da Lei federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

16ª Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2017.

ODAIR JOSÉ PELENZ

FRANCIELE CAPRINI PELENZ

Testemunhas:

Amarildo Buginski
RG – 4.824.183-2/SSP - Pr.

Kelly Buginski
RG – 7.008.879-7-SSP – Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 10:52 SOB Nº 20175460213.
PROTOCOLO: 175460213 DE 12/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703257940. NIRE: 41204998585.
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 1276

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.648.674/0001-10 **MATRIZ**		**25/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALDO LIMA	**470**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**FLECK**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMARILDO_BGKI@HOTMAIL.COM	**(46) 3232-2324 / (46) 3232-2324**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/12/2019** às **10:02:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 1277

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.648.674/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:20:45 do dia 02/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2019.
Código de controle da certidão: **D02D.4872.6986.05DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1278

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.648.674/0001-10
Razão Social: PELENS E PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA ALDO LIMA 470 CASA / FLECK / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2019 a 07/01/2020

Certificação Número: 2019120903144819793353

Informação obtida em 11/12/2019 10:09:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1279
CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021170886-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.648.674/0001-10**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/12/2019 10:05:08)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1280

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 4523/ 2019

CADASTRO : 54000000649-0
NOME : PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 05.648.674/0001-10
ENDEREÇO : RUA ALDO LIMA Nº 470
COMPLEMENTO :
BAIRRO : FLECK
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS
DATA DE VALIDADE.: 12/03/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 761855207514876

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIDÃO EMITIDA POR: _____
LUANA MARCOLINA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/12/19

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1281

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.648.674/0001-10
Certidão nº: 191655499/2019
Expedição: 11/12/2019, às 10:07:04
Validade: 07/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.648.674/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 1282

Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME

CNPJ 05.648.674/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 11 de Dezembro de 2019, 13:21:18

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/12/19

02.432.042/0001-27
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida PR

Custas = R$ 32,73

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 1283

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0499858-5	05.648.674/0001-10	25/04/2003	10/05/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALDO LIMA, 470, FLECK, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
PRESTADORA DE SERVICOS EM GERAL SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS ELETRICAS PINTURAS OBRAS DE CONSERVACAO RECUPERACAO PINTURA E URBANIZACAO EM RUAS PRACAS E CALCADAS PINTURAS PARA SINALIZACAO DE RUAS E RODOVIAS SERVICOS DE LIMPEZA COM SESSAO DE MAO DE OBRA SERVICOS DE PEDREIROS ENCANADOR CARPINTARIA LIMPEZAS ACABAMENTOS REPAROS E OUTROS CONSTRUCAO DE CASAS E EDIFICIOS E LOCACAO DE ANDAIMES

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ODAIR JOSE PELENZ 870.320.589-49	59.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FRANCIELE CAPRINI PELENZ 031.949.919-73	600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/08/2017 Número: 20175460213
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 11 de dezembro de 2019

19/770040-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/12/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 1284

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 114/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2.019.

Odair Jose Pelenz

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
ODAIR JOSE PELENZ
CPF – 870.320.589-49 RG – 6.488.501-4-SESP/PR.

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1285

A empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2.019.

Odair Jose Pelenz

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
ODAIR JOSE PELENZ
CPF – 870.320.589-49 RG – 6.488.501-4-SESP/PR.

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 114/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.
Empresa: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.648.674/0001-10
Telefone: 046-99105-8284
E-mail: pelenz.pelenz@hotmail.com
Data da Abertura: **13 de dezembro de 2019.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1286
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1287

ATA DE REUNIÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 20/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA.

Aos 06 de março de 2020, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2020, objetivando a realização de sessão pública referente ao Processo Licitatório nº 173/2019, Licitação nº 114/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando a desclassificação da empresa E. DOS SANTOS SERVIÇOS – EIRELI – ME do item 04; bem como a desclassificação da segunda classificada do item, a empresa LOURIVAL RIBEIRO, por não ter apresentado a planilha no prazo estabelecido no edital; foi convocada a terceira classificada do item, a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME para negociação do preço ofertado para o item 04 e posterior abertura do envelope de documentos de habilitação da empresa.

A comissão atestou o comparecimento do licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	05.648.674/0001-10	SIM

Foi solicitado para o representante da empresa reduzir seu valor proposto de R$ 2.765,00 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, mas o mesmo alegou não ter condições de reduzir o preço ofertado, sendo este o menor preço que a empresa pode executar os serviços. Considerando que o preço proposto esta abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal o mesmo foi aceito.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	R$ 33.180,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa. Foi verificada a validade dos documentos em relação a data de abertura do pregão, ou seja 13/12/2019. A comissão constatou que a empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME apresentou a certidão de tributos federais vencida em 31/03/2019 e os demais documentos corretos. Considerando que a mesma apresentou declaração de enquadramento no regime de microempresa e conforme estabelecido no edital, no item VII, subitens 7.3 e 7.4, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão de tributos federais regular, ou seja até o dia 13/03/2020.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	05.648.674/0001-10	PENDENTE

Conforme edital, item VIII, subitem 8.16 o Pregoeiro solicitou ao novo vencedor do item 04 para apresentar nova proposta de preços e a planilha de custos por item adequada ao lance vencedor no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, ou seja, até o dia 10 de março de 2020. Caso a vencedor não apresente a nova proposta e planilha de custos adequada, será desclassificada do item e convocada a próxima classificada.

Verificada a documentação do novo vencedor do item 04, o mesmo foi declarado vencedor do respectivo item, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1288
CORONEL VIVIDA - PR

recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 06 de março de 2020.

Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	**REPRESENTANTE**	**ASSINATURA**
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME	Odair Jose Pelenz	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 175460213
- **DATA DO PROTOCOLO:** 12/08/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41204998585
- **ARQUIVAMENTO:** 20175460213
- **EMPRESA:** PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMzMxOTE2NF8xNzU0NjAyMTMucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1721800324)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1290
CORONEL VIVIDA - PR

ODAIR JOSE PELENZ, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, brasileira, natural de Coronel Vivida, Pr, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/03/1980, empresária, CPF nº 031.949.919-73, Cédula de Identidade Civil nº 8.207.909-2, expedida pela S.S.P/PR, residente na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu **Contrato Social de Constituição** devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, terceira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20131259377 em 01/03/2013, resolvem por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª O objeto social que são as atividade econômicas de **Prestadora de Serviços em Geral, Serviços de Instalações, Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Pinturas, Obras de Conservação, Recuperação, Pintura e Urbanização em Ruas Praças e Calçadas, Pinturas para Sinalização de Ruas e Rodovias, Serviços de Limpeza com Sessão de Mão de Obra, Serviços de Pedreiros, Encanador, Carpintaria, Limpezas, Acabamentos, Reparos e Outros**, passa a ser a de **Prestadora de Serviços em Geral, Serviços de Instalações, Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Pinturas, Obras de Conservação, Recuperação, Pintura e Urbanização em Ruas Praças e Calçadas, Pinturas para Sinalização de Ruas e Rodovias, Serviços de Limpeza com Sessão de Mão de Obra, Serviços de Pedreiros, Encanador, Carpintaria, Limpezas, Acabamentos, Reparos e Outros, construção de casas e edifícios e locação de andaimes.**

2ª **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME
NIRE 41204998585
CNPJ 05.648.674/0001-10

ODAIR JOSE PELENZ, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, brasileira, natural de Coronel Vivida, Pr, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/03/1980, empresária, CPF nº 031.949.919-73, Cédula de Identidade Civil nº 8.207.909-2, expedida pela S.S.P/PR, residente na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, com seu **Contrato Social de Constituição** devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, terceira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20131259377 em 01/03/2013, resolvem por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 10:52 SOB Nº 20175460213.
PROTOCOLO: 175460213 DE 12/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703257940. NIRE: 41204998585.
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1291
CORONEL VIVIDA - PR

1ª A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PELENZ $ PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME.**

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná.

3ª O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País na importância de R$ - 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sesenta mil) cotas, de valor nominal de R$ - 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R$
ODAIR JOSÉ PELENZ	59.400	59.400,00
FRANCIELE CAPRINI PELENZ	600	600,00

Totalizando 60.000 quotas, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

4ª O objeto social que são as atividades econômicas de **Prestadora de Serviços em Geral, Serviços de Instalações, Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Pinturas, Obras de Conservação, Recuperação, Pintura e Urbanização em Ruas Praças e Calçadas, Pinturas para Sinalização de Ruas e Rodovias, Serviços de Limpeza com Sessão de Mão de Obra, Serviços de Pedreiros, Encanador, Carpintaria, Limpezas, Acabamentos, Reparos e Outros, construção de casas e edifícios e locação de andaimes.**

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 10 de maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade isoladamente caberá ao Sócio **Odair Jose Pelenz** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra-mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresas 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 10:52 SOB Nº 20175460213.
PROTOCOLO: 175460213 DE 12/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703257940. NIRE: 41204998585.
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1292

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª Os (Administradores) declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º Os sócios **DECLARAM** para efeitos de enquadramento como microempresa que o volume de sua receita bruta anual não excederá no ano da constituição o limite fixado no Inciso I do artigo 2º da Lei federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

16ª Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2017.

ODAIR JOSÉ PELENZ

FRANCIELE CAPRINI PELENZ

Testemunhas:

Amarildo Buginski
RG – 4.824.183-2/SSP - Pr.

Kelly Buginski
RG – 7.008.879-7-SSP – Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 10:52 SOB Nº 20175460213.
PROTOCOLO: 175460213 DE 12/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703257940. NIRE: 41204998585.
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 1293

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.648.674/0001-10
Data da Emissão : 02/10/2018
Hora da Emissão : 20:20:45
Código de Controle da Certidão : D02D.4872.6986.05DA
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 02/10/2018, com validade até 31/03/2019.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1294

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.648.674/0001-10
Razão social: PELENS E PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/02/2020	24/02/2020 a 24/03/2020	2020022401220682499038
/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020502285083023468
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011701400993369513
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	20191228043707311935 89
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	20191209031448197933 53
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	20191120045848825038 30
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	20191101033609842516 20
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	20191013061759904020 73
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	20190924031835508611 92
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	20190905033053281378 22
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	20190817034716678849 41
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	20190729014636585507 73
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	20190710033519149921 43
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	20190621014721064689 94
/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	20190602014103162711 17
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	20190514034651694086 91
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	20190425031949091625 50
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	20190406030733640336 08
18/03/2019	18/03/2019 a 16/04/2019	20190318020548080781 09
27/02/2019	27/02/2019 a 28/03/2019	20190227035405504152 81
08/02/2019	08/02/2019 a 09/03/2019	20190208025417875070 60
20/01/2019	20/01/2019 a 18/02/2019	20190120020337766204 58
01/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019	20190101030821414297 79
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/2019	20181213041100646588 85
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	20181124025214405660 60
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	20181105040734325811 45
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	20181017222911193094 71
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	20180928034909703482 09
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	20180909024053059082 51
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	20180821031609445512 31
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	20180802030627018053 50

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071403394328874903
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062502280251805875
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060603303295525521
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051803483032854284
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042903162216265713
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041004382044711262
22/03/2018	22/03/2018 a 20/04/2018	2018032202200015625120

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1295
CORONEL VIVIDA - PR

Resultado da consulta em 09/03/2020 08:19:06

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1296

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	021170886-27
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 05.648.674/0001-10 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão	11/12/2019 10:05:08
Data de Validade	09/04/2020

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 4523/ 2019

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 1297

CADASTRO : 54000000649-0
NOME : PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 05.648.674/0001-10
ENDEREÇO : RUA ALDO LIMA Nº 470
COMPLEMENTO :
BAIRRO : FLECK
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS
DATA DE VALIDADE.: 12/03/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 761855207514876

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIDÃO EMITIDA POR: _____
LUANA MARCOLINA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1298

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.648.674/0001-10
Certidão nº: 191655499/2019
Expedição: 11/12/2019, às 10:07:04
Validade: 07/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.648.674/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PLANILHA DE CUSTOS MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA	
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUTENÇÃO JARDINAGEM E CONSERVAÇAO	

Dados complementares para composição dos custos		
A	Data da Proposta	09/03/2020
B	Município/UF	Coronel Vivida -PR
C	Ano do Acordo, Convenção ou Díssidio Coletivo	2019
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de serviço	**Dias de execução de serviço**	**Período**
Serviços de Limpeza manutençaõ e conservação do Lago Municipal Arnaldo W. de Moraes.	Segunda a Sexta	Integral

Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1.1	**Composição da Remuneração**	**Salário Base**	**Valor (R$/mês) 40 horas semanais**
A	Jardineiro	R$	1.329,95

Município de Coronel Vivida - PR
Recebido em: 10.03.2020
Horário: 08:15
Ines

Quadro Resumo Módulo 1 - Composição da Remuneração			
1.1	**Composição da Remuneração**	**Valor Mensal (R$)**	
A	Jardineiro	**R$**	**1.329,95**

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal Jardineiro (R$)**	
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R$	110,78
B	Adicional de Férias (1/3)	2,78%	R$	36,97
C	Férias Remunerada	8,33%	R$	110,78
Total Submódulo 2.1			**R$**	**258,53**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1329

PELENZ & PELENZ
PRESTADORA DE
Odair José
CNPJ 05

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições					
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal Jardineiro (R$)**		
A	INSS	20,00%	R$	265,99	
B	Salário Educação	0,00%	R$	-	
C	SAT	0,00%	R$	-	
D	SESC ou SESI	0,00%	R$	-	
E	SENAI - SENAC	0,00%	R$	-	
F	SEBRAE	0,00%	R$	-	
G	INCRA	0,00%	R$	-	
H	FGTS	8,00%	R$	106,40	
Total Submódulo 2.2			**R$**	**372,39**	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.						
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal Jardineiro (R$)**			
A	Auxílio-Refeição/Alimentação	0	R$	365,00	R$	365,00
B	Assistência Médica e familiar	-				
C	Serviço Assistencial	-				
D	Fundo de Formação	-				
Total Submódulo 2.3			**R$**	**365,00**		

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2				
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor Mensal Jardineiro (R$)**		
2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R$	258,53	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R$	372,39	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R$	365,00	
Total		**R$**	**995,92**	

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1300

PELENZ & PELENZ
ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA.
Odair José
CNPJ 05

Módulo 3. Custo de reposição do profissional ausente

Probabilidade de ocorrência de ausências legais, conforme previsão do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho. Neste caso foi utilizado probabilidade de ocorrência, mediante estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais-2016 (RAIS/MTE), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-2016 (PNAD/IBGE), do Registro Civil (IBGE)-2016.

Memória de Cálculo - número de dias de reposição do profissional ausente para cada evento. São computados, então, a probabilidade de dias de ausência para cobertura, conforme escala de trabalho mensal.

3	Ausências Legais	Incidencia anual	Duração Legal da Ausência	44 h	
				Proporção dias afetados - Dias úteis	Dias de reposição
A	Substituto na cobertura de Ausência por acidente trabalho	1,0000	15	69,04%	10
B	Substituto na cobertura de Ausência por afastamento por doença	1,0000	5	69,04%	3
C	Substituto na cobertura de Ausência por consulta médica de filho(a)/familiar	1,0000	2	100,00%	2
D	Substituto na cobertura de Ausência por óbitos na família	1,0000	2	69,04%	1
E	Substituto na cobertura de Ausência por Casamento	1,0000	3	100,00%	3
F	Substituto na cobertura de Ausência por doação de sangue	1,0000	1	100,00%	1
G	Substituto na cobertura de Ausência por Testemunho	1,0000	1	100,00%	1
H	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	1,0000	5	69,04%	3
I	Substituto na cobertura de Licença Maternidade	1,0000	120	69,04%	83
J	Substituto na cobertura de Ausência por consulta pré-natal	1,0000	6	100,00%	6
Total					**113**

PREFEITURA MUNICIPAL - VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Fls. 1301

SUBMÓDULO 3.1. CUSTO DIÁRIO PARA O REPOSITOR / AUSÊNCIAS LEGAIS

Item	Categoria	Base de cálculo	Divisor do dia	Custo diário	Necessidade de Reposição	Custo anual	Custo mensal
A	Jardineiro	R$ 2.325,87	30	R$ 77,53	113	R$ 8.760,89	R$ 730,07

30

Item	Categoria	Custo mensal	VALOR MENSAL (2,24%)
A	Jardineiro	R$ 730,07	R$ 16,35

PELENZ & PELENZ
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Odair José Pelenz - Adm.
CNPJ [illegible]674/0001-10

Módulo 4 - Uniforme e Equipamento de Segurança Individual					
4.1	**Uniformes**	**Num. Funcionários**	**Quantidade Anual**	**Valor Unitário (R$)**	**Total R$**
A	Camiseta manga curta	1	3	R$ 9,00	R$ 27,00
B	Camiseta manga longa	1	3	R$ 10,50	R$ 31,50
C	Calça Brim	1	2	R$ 11,00	R$ 22,00
Total em Uniforme				**R$**	**80,50**
4.2	**Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**	**Num. Funcionários**	**Quantidade Anual**	**Valor Unitário (R$)**	**Total R$**
A	Botina de Segurança PVC	1	1	R$ 23,40	R$ 23,40
B	Capa de Chuva	1	1	R$ 11,00	R$ 11,00
C	Luva Nitrílica	1	4	R$ 5,86	R$ 23,44
D	Luva de Segurança confeccionada em vaqueta	1	4	R$ 7,85	R$ 31,40
E	Óculos de Segurança	1	1	R$ 5,10	R$ 5,10
F	Protetor Solar	1	6	R$ 16,00	R$ 96,00
G	Protetor Auricular	1	12	R$ 1,80	R$ 21,60
Total em EPI				**R$**	**211,94**

Quadro-Resumo dos Módulos 4			
Uniformes e Equipamentos por funcionário (mensal)			
4.1	Uniformes	R$	6,71
4.2	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	R$	17,66
	Total	**R$**	**24,37**

PREFEITURA MUNICIPAL - VENÂNCIO AIRES - RS
Fls. 1302

PELENZ & PELENZ
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 05643[illegible]

Módulo 5 - Custos com Instrumentos de trabalho						
	Instrumento de Trabalho	**Fator de Utilização (meses)**	**Quantidade Anual**	**Valor Unitário (R$)**	**Depreciação Anual (%)**	**TOTAL R$**
5.1	**Itens de Jardinagem**					
A	Garfo para jardinagem	12	1	R$ 25,00	5%	R$ 1,25
B	Machadinho domestico para jardinagem	12	1	R$ 16,00	5%	R$ 0,80
C	Mangueira para jardim	12	1	R$ 30,00	5%	R$ 1,50
D	Pa para jardinagem	12	1	R$ 12,00	5%	R$ 0,60
E	Rastelo para grama	12	1	R$ 19,00	5%	R$ 0,95
F	Serrote para poda	12	1	R$ 24,65	5%	R$ 1,23
G	Tesoura de poda metalica	12	1	R$ 16,00	5%	R$ 0,80
H	Tesourão de poda metálica	12	1	R$ 31,60	5%	R$ 1,58
I	Cinto abdominal porta ferramentas	12	1	R$ 36,00	5%	R$ 1,80
5.2	**Itens para Serviços diversos de Limpeza e Conservação Do lago**					
A	Enxada em ferro	12	1	R$ 26,00	5%	R$ 1,30
B	Facao com lamina de aco carbono	12	1	R$ 18,00	5%	R$ 0,90
C	Foice em aco carbono	12	1	R$ 23,90	5%	R$ 1,20
D	Machado forjado com cabeca redonda	12	1	R$ 49,00	5%	R$ 2,45
E	Pá quadrada	12	1	R$ 18,00	5%	R$ 0,90
F	Roçadeira profissional	12	1	R$ 696,00	5%	R$ 34,80
G	Soprador de folhas costal	12	1	R$ 545,00	5%	R$ 27,25
H	Vassoura cepas de nylon	1	6	R$ 5,41	x	R$ 32,46
I	Pincel para Pintura	2	6	R$ 5,00	x	R$ 30,00
J	Tinta acrilica premium acabamento fosco	12	2	R$ 76,00	x	R$ 152,00
K	Thinner fraco de uso geral/sintetico	12	1	R$ 11,00	x	R$ 11,00
L	Fertilizante -- adubo para flores	2	6	R$ 12,00	x	R$ 72,00
M	Isca formicida granulada (500gr)	1	12	R$ 3,50	x	R$ 42,00
5.3						

QUADRO RESUMO MÓDULO 5			
	Descrição	**TOTAL**	**Mensal**
5.1	Itens de Jardinagem	R$ 10,51	R$ 0,88
5.2	Itens de limpeza e conservação.	R$ 408,26	R$ 34,02
Total Módulo 5			**R$ 34,90**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1303

PELENZ & PELENZ
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Adm.
CNPJ 05[illegible]/0001-[illegible]

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro
Eventuais custos não previstos expressamente na memória de cálculo devem ser cobertos pelo LDI (Lucro e Despesas Indiretas). A licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetida durante a execução do contrato. Os Custos Indiretos e o Lucro foram baseados nas propostas das licitantes participantes do último processo licitatório para contratação deste objeto.

INFORMAÇÃO DE PERCENTUAIS ESTIMADOS DE CITL	
Custos Indiretos	3,00%
Tributos PIS 1,65% COFINS 7,60% ISS 2,00%	11,25%
Lucro	2,14%
Total	16,39%

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
6.1	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Base de Cálculo**	**Percentual (%)**	**Valor Mensal(R$)**
	Mão-de-obra			
A	Jardineiro	R$ 2.366,59	16,39%	**R$ 387,88**
6.2	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Base de Cálculo**	**Percentual (%)**	**Valor (R$) Mensal**
A	quadro resumo módulo 5	R$ 34,90	16,39%	**R$ 5,72**

CUSTO POR TRABALHADOR		
	Item	**Valor Mensal Jardineiro (R$)**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.329,95
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios	R$ 995,92
C	Módulo 3 - Custo de reposição do Profissional ausente	R$ 16,35
D	Módulo 5 - Custos com Instrumento de trabalho	R$ 34,90
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R$ 387,88
	TOTAL	**R$ 2.765,00**

CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO						
	Categoria	**Quantidade**	**Custo mensal**		**Custo Anual**	
	Custo por Trabalhador - Jardineiro	12	R$	2.765,00	R$	33.180,00
	Custo com Instrumento de trabalho	12 meses	R$	-	R$	-
VALOR TOTAL DO CONTRATO			**R$**			**33.180,00**
Mensal			**R$**			**2.765,00**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1304

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 05.683.657/0001-40

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 173/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Serviços

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PRACINHAS, CEMITÉRIOS, LAGOS E PISCINA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 533 - PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ / CPF: 05.648.674/0001-10
Endereço: RUA ALDO LIMA
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	SERVICOS DE LIMPEZA, VARRICAO E MANUTENCAO DAS PRACAS ANGELO MEZZOMO, JOSE AUACHE E GETULIO VARGAS			MÊS			
1	2	SERVICOS DE LIMPEZA, VARRICAO E MANUTENCAO DOS CEMITERIOS VALE DA PAZ E SAO VICENTE PALLOTTI			MÊS			
1	3	SERVICOS DE LIMPEZA, VARRICAO, MANUTENCAO DA PRACA DOS PIONEIROS, PRACA SOROCABA, PORTAL E PRACINHAS PRIMAVERA I E II CASA LAR			MÊS			
1	4	PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO, JARDINAGEM E CONSERVACAO DO LAGO MUNICIPAL	12 Meses	60 Dias	MÊS	12,0000	R$ 2.765,0000	R$ 33.180,0000
1	5	LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO TRATAMENTO E AQUECIMENTO DA PISCINA TÉRMICA SEMIOLÍMPICA, BEM COMO TODAS AS DENPÊNDENCIAS INTERNAS E EXTERNAS DO PAVILÃO ONDE SE LOCALIZA A PISCINA. LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA PARTE EXTERNA DO TERRENO DO PAVILHÃO DA PISCINA. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA ÁREA AO REDOR DO LAGO, NA PARTE EXTERNA DO CENTRO COMUNITÁRIO. TODOS LOCALIZADAS NO BAIRRO VILA NOVA.			MÊS			
1	6	SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, VARRIÇÃO, JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL E AGROSHOPING, BEM COMO DOS CANTEIROS DAS RUAS JOSE L. PACHECO, MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO, RUA IGUAÇU E RUA DA LIBERDADE (CICLOVIA).			MÊS			
							Valor Total da Proposta	R$ 33.180,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 33.180,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 MESES
Validade da Proposta: 60 Dias

PELENZ & PELENZ
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Odair José Pelenz - Adm.
CNPJ 05648674/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1305

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	odair jose pelenz
Cargo:	administrador
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	870.320.589-49
Data da Impressão:	09/03/2020
Ass./Carimbo:	

PELENZ & PELENZ
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Odair José Pelenz - Adm.
CNPJ 05648674/0001-10

PELENZ & PELENZ
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Odair José Pelenz - Adm.
CNPJ 05648674/0001-10

Proposta Comercial - Emissão: 09/03/2020 às 21:35:11

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 1306